

CONEXÃO JURÍDICA



Atualiza monetariamente a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (CONDECINE)

Em 15 de outubro de 2015, foi publicado no Diário Oficial da União, a Portaria Interministerial n. 835/2015, que atualiza monetariamente a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (CONDECINE).

Os novos valores são fixos e estão dispostos no anexo I da mencionada Portaria.

A Portaria Interministerial nº 835/2015 entrou em vigor na data de sua publicação.